

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	16
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 20	
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações
Data de Início:	24 de maio de 2022
Objetivo:	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática</p>
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2024 foi um dos melhores anos de sempre para os mercados acionistas, com o S&P 500 a registar um aumento superior a 20%. Este desempenho excepcional foi impulsionado por ações de alta tecnologia, especialmente no espaço da inteligência artificial, e pela trajetória benigna da inflação, que caiu para 2.4% em setembro.

A economia global continuou a demonstrar resiliência, sobretudo nos EUA, onde o consumo permaneceu robusto e os resultados empresariais sustentaram a valorização dos mercados. A reeleição de Donald Trump para a presidência dos EUA também suportou o bom desempenho das

ações, fazendo com que os investidores perspetivassem um conjunto de medidas pró-crescimento. Na Europa, apesar do contexto económico mais frágil, começaram a aparecer alguns sinais de recuperação, e na China, as medidas de estímulo implementadas sobretudo ao longo da segunda metade do ano começaram a traduzir-se numa melhoria mais evidente de alguns indicadores de atividade.

Neste ambiente de crescimento económico sustentado, os investidores ajustaram novamente as expectativas quanto à política monetária, reduzindo ainda mais a projeção de cortes nas taxas de juro para 2025, em particular nos EUA. A inflação manteve-se um fator crucial, com dados ainda relativamente resilientes a obrigarem os bancos centrais a manterem um tom prudente e dependente da evolução dos dados económicos.

Neste contexto, as empresas de tecnologia foram as principais contribuidoras para os ganhos na carteira, apoiadas pelo forte desempenho do setor de semicondutores, destacando-se a Nvidia e a Arista Networks, do tema de eficiência energética, ao valorizarem 189.4% e 100.3%, respetivamente, em euros. De salientar ainda a boa performance das empresas do setor financeiro como o Mizuho Financial Group, Intesa Sanpaolo e Morgan Stanley que apresentaram lucros significativos no ano. Por outro lado, os setores mais defensivos como cuidados de saúde e consumo básico tiveram retornos mais modestos, face à preferência por ativos de maior risco em 2024. As empresas em carteira associadas ao tema de energias alternativas como Vestas Wind Systems, EDP Renováveis e Enphase Energy registaram desempenhos negativos.

Perspetivas económicas para o na de 2025

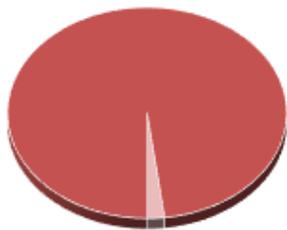
À medida que entramos em 2025, os mercados financeiros enfrentam, como sempre, cenários de incerteza, apenas as causas são distintas. Iremos ter eleições na Alemanha, a França continua a ter uma situação política instável e a presidência de Donald Trump poderá trazer surpresas. No entanto, este cenário acontece num ambiente de crescimento económico robusto nos EUA e em aceleração na Europa e na China, o que poderá atenuar os cenários de incerteza. Adicionalmente, iremos ter certamente cortes de taxas de juro na Europa e nos EUA. A dúvida é a sua dimensão, a qual irá depender da evolução da trajetória atualmente benigna da inflação e da robustez do mercado de trabalho. O principal aspeto negativo para 2025 são os elevados múltiplos de avaliação no mercado americano, nomeadamente a nível do índice ponderado por capitalização bolsista, que se encontra com a sua valuation extremada devido às grandes tecnológicas norte-americanas.

A Europa poderá enfrentar desafios significativos em 2025, devido ao crescimento económico mais lento e à dependência do comércio externo. A economia europeia é mais industrial e dependente do comércio. A instalação de novos terminais LNG no segundo semestre de 2024 deverá ter mitigado a debilidade energética europeia, mas a incerteza permanece elevada.

Os EUA deverão continuar a beneficiar de um ambiente económico robusto em 2025, impulsionado por setores como tecnologia e saúde. A eleição de Donald Trump e a nomeação de Scott Bessent como secretário do Tesouro deverão trazer menores impostos e uma estratégia comercial mais negocial. A Reserva Federal poderá manter uma abordagem cautelosa, caso a atual estagnação do progresso na inflação supercore nos EUA (serviços excluindo energia e habitação) permaneça.

A diversificação entre diferentes classes de ativos, adequada à situação do cliente e ao seu perfil, será essencial para lidar com as incertezas económicas e maximizar os retornos ajustados ao risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2024



■ Ações 98% ■ Liquidez 2%

Principais Títulos em Carteira

Mizuho Financial Group Inc	2,38%
Booking Holdings Inc	2,28%
Motorola Solutions Inc	2,20%
Nvidia Corp	2,07%
Deckers Outdoor Corp	2,02%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1.700%
Resgate	0%	Depositário	0.080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2024, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	56	2 796 207 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	379 802 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	993 638 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	1 327 667 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	764 054 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	134 104 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	225 658 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

*** A 31 de dezembro de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 43 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe R)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	13.97%	12.75%	5
2024	15.93%	30.21%	7

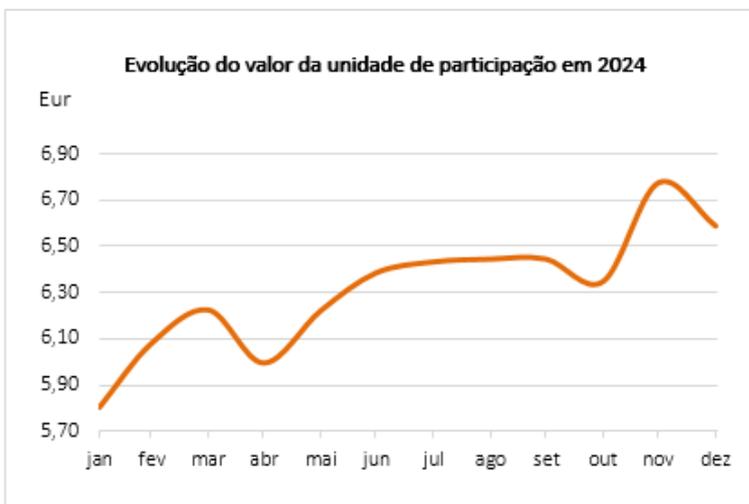
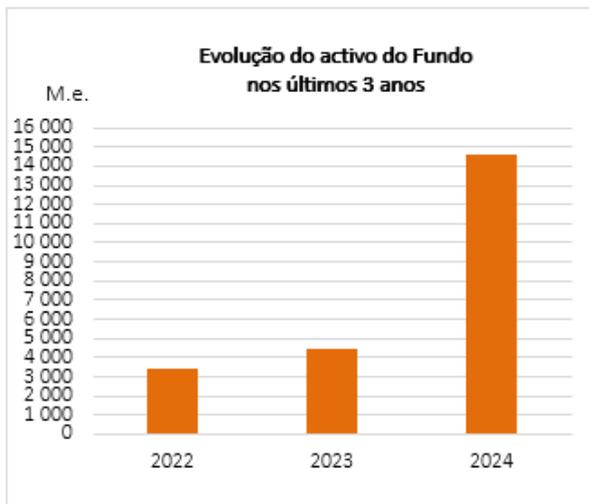
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	15.93%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	11.17%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	791 726
UP emitidas em 2024	1 565 100
UP resgatadas em 2024	133 979
UP em circulação no final do período	2 222 848

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Rentabilidade e Risco (Classe M)

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	15,40%	12,75%	5
2024	17,39%	30,21%	7

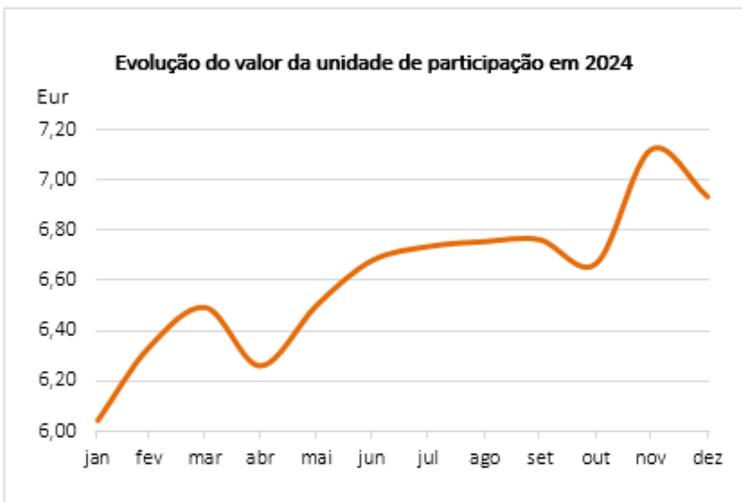
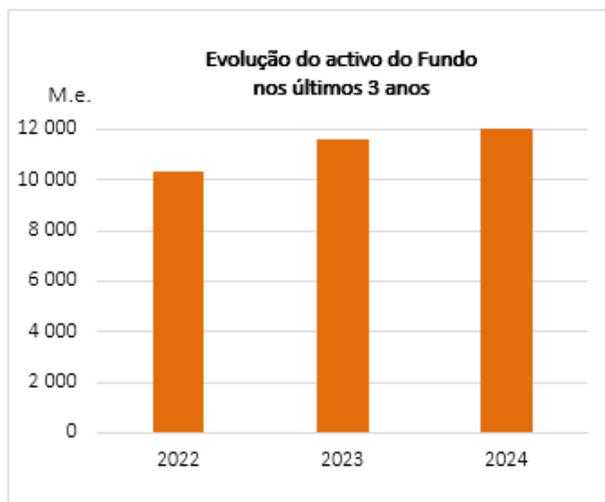
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2024

1 Ano	17,39%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	11,17%

Movimentos de unidades de participação

	2024
UP em circulação no início do período	1 960 773
UP emitidas em 2024	1 705 727
UP resgatadas em 2024	52 779
UP em circulação no final do período	3 613 721

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	31-12-2024
Valores mobiliários	15 856 357	38 731 677
Saldos Bancários	245 602	955 880
Outros activos	18 798	73 543
Total dos activos	16 120 757	39 761 101
Passivo	44 311	70 966
Valor Líquido de Inventário	16 076 446	39 690 135

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	2 456 793	2 559 593	53 051	2 612 644	8%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	15 572 096	16 203 986	269 560	16 473 546	51%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	7 921 136	10 938 014	252	10 938 266	34%
OUTROS VALORES					
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	34 371	-	-	-	0%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	2 042 002	2 288 555	-	2 288 555	7%
TOTAL	28 026 397	31 990 148	322 863	32 313 011	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	-	35 366
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5 136 931	6 782 726
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	19 093 095	4 204 604
<i>Unidades de Participação</i>	597 258	591 558

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
Futuros	23 554 949	23 791 160

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2024, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2024, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2024, a BPI Gestão Ativos votou em 5.590 propostas em 396 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2024, a BPI Gestão de Ativos realizou 191 engagements individuais e coletivos com 121 empresas diferentes de 37 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

- a) Valores mobiliários
 - i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
 - ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitida à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um *market maker* da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

O Fundo em 31 de outubro de 2024 absorveu por incorporação e correspondente extinção a totalidade do Fundo BPI Euro Grandes Capitalizações.

Eventos Subsequentes

Nada a indicar.

Lisboa, 14 de março de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda
Adriano João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		Períodos	
Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	980 200	
	<i>Total</i>	980 200	
Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	980 200	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	964 600	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS		Períodos	
Código	Designação	31.12.2024	31.12.2023
Operações Cambiais			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
Operações Sobre Cotações			
934	Opções		
935	Futuros	964 600	
	<i>Total</i>	964 600	
Compromissos Com Terceiros			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>	964 600	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	980 200	

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2024	31.12.2023			31.12.2024	31.12.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		127	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+718	De Operações Extrapatrimoniais	1 123		811+814+827+818	De Operações Correntes	7 471	2 375
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	17 477	6 502		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	247 316	137 459	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	361 270	263 119
729	De Operações Extrapatrimoniais	1 385	111	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	47 090 363	26 470 910	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	50 507 644	28 487 643
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	461 353	82 860	839	Em Operações Extrapatrimoniais	641 670	89 034
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	40 663	30 990	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	24 120	11 745	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	202	92
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>51 518 257</u>	<u>28 842 263</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	12 440	7 875				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>47 896 238</u>	<u>26 748 580</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		200	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>200</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	7 458	167	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	939	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	699	
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>7 458</u>	<u>167</u>		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>1 638</u>	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>3 616 198</u>	<u>2 093 316</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>51 519 894</u>	<u>28 842 263</u>		<i>TOTAL</i>	<u>51 519 894</u>	<u>28 842 263</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 761 075	2 273 350	F - E	Resultados Eventuais	(5 820)	(167)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	177 810	6 063	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	3 680 981	2 136 251
B-A	Resultados Correntes	3 622 019	2 093 683	B+D+F-A-C-	Resultados Líquidos do Período	3 616 198	2 093 316
				E+7411/8+7421/8			

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 31.12.2024

Discriminação dos Fluxos	31.12.2024	31.12.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	21 165 250	1 618 132
Subscrições de unidades de participação	21 165 250	1 618 132
Pagamentos:	(1 204 577)	(1 360 806)
Resgates de unidades de participação	(1 204 577)	(1 360 806)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	19 960 673	257 326
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	5 612 151	5 605 492
Venda de títulos e outros activos da carteira	11 621 033	5 389 320
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	308 533	215 286
Outros recebimentos relacionados com a carteira	(6 317 415)	886
Pagamentos:	(24 879 923)	(5 827 872)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(24 845 412)	(5 820 754)
Juros e custos similares pagos	(11 768)	-
Comissões de Bolsa suportadas	-	(3 081)
Comissões de corretagem	(5 705)	(3 419)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(17 038)	(617)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(19 267 771)	(222 380)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	27 306 964	3 533 350
Operações cambiais	17 179 515	3 498 555
Operações sobre cotações	549 012	130
Margem inicial em contratos de futuros e opções	9 578 025	33 665
Outras comissões	412	-
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	1 000
Pagamentos:	(27 031 978)	(3 538 566)
Operações cambiais	(17 180 707)	(3 500 406)
Operações sobre cotações	(344 068)	(3 380)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(9 506 185)	(33 665)
Comissões em contratos de opções	(1 018)	-
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(1 115)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	274 987	(5 217)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	7 392	2 375
Juros de depósitos bancários	7 392	2 375
Pagamentos:	(263 751)	(156 755)
Comissão de gestão	(212 996)	(121 388)
Comissão de depósito	(20 166)	(11 942)
Juros devedores de depósitos bancários	(1 123)	(127)
Impostos e taxas	(24 970)	(16 548)
Outros pagamentos correntes	(4 496)	(6 749)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(256 359)	(154 381)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	711 530	(124 651)
Efeitos das diferenças de câmbio	(1 251)	579
Disponibilidades no início de período	245 602	369 674
Disponibilidades no fim do período	955 880	245 602

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Ações Fundo de Investimentos Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 24 de maio de 2022.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, os relacionados com a ação climática.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2024
Valor base	13 762 499	16 354 135	(933 792)				29 182 842
Diferença p/Valor Base	242 827	4 838 930	(261 783)				4 819 975
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(22 197)				2 093 316		2 071 119
Resultados do período	2 093 316				(2 093 316)	3 616 198	3 616 198
Total	16 076 446	21 193 065	(1 195 575)	-	-	3 616 198	39 690 135
CLASSE M							
Nº de Unidades participação	1 960 773	1 705 727	(52 779)				3 613 721
Valor Unidade participação	5,9046	6,5435	6,7015				6,9311
CLASSE R							
Nº de Unidades participação	791 726	1 565 100	(133 979)				2 222 848
Valor Unidade participação	5,6823	6,4094	6,2836				6,5875

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	6.9311	25 047 152	3 613 721
	30-09-24	6.7604	24 404 552	3 609 910
	30-06-24	6.6769	24 105 833	3 610 324
	31-03-24	6.4902	12 911 193	1 989 344
Ano 2023	31-12-23	5.9046	11 577 607	1 960 773
	30-09-23	5.4428	10 672 163	1 960 773
	30-06-23	5.6870	11 380 797	2 001 193
	31-03-23	5.4384	11 612 587	2 135 316
Ano 2022	31-12-22	5.1166	10 309 589	2 014 926
	30-09-22	5.0164	9 917 729	1 977 045
	30-06-22	4.9873	9 897 143	1 984 480
	31-03-22	-	-	-

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	31-12-24	6.5875	14 642 983	2 222 848
	30-09-24	6.4455	7 027 070	1 090 238
	30-06-24	6.3858	6 291 332	985 203
	31-03-24	6.2264	5 498 727	883 126
Ano 2023	31-12-23	5.6823	4 498 838	791 726
	30-09-23	5.2544	4 210 279	801 282
	30-06-23	5.5074	4 011 994	728 467
	31-03-23	5.2831	3 812 907	721 724
Ano 2022	31-12-22	4.9858	3 463 351	694 640
	30-09-22	4.9036	2 277 371	464 426
	30-06-22	4.8906	64 634	13 216
	31-03-22	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	2
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	16
Ups < 0.5%	2 024
TOTAL	2 043

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	24 230 026	-	9 726 423	-	33 956 448	-
Contratos de Futuros	23 512 709	-	23 512 709	-	47 025 418	-
Direitos	-	-	23	-	23	-
Exchanged Traded Fund	-	-	591 558	-	591 558	-
Outros ativos	16 618 494	-	562 603	-	17 181 097	-
Total	64 361 229	-	34 393 316	-	98 754 545	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ASM INTERNATIONAL NV	531 114	34 128	(34 941)	530 301	-	530 301
ASML HOLDING NV	558 801	50 592	(82 722)	526 671	-	526 671
BANCA INTESA SPA	561 119	200 173	(1 865)	759 427	-	759 427
DASSAULT SYSTEMES SE	383 098	1 676	(30 981)	353 794	-	353 794
EDP RENOVAVEIS SA	583 901	-	(202 171)	381 731	-	381 731
HERMES INTERNACIONAL	510 393	88 683	-	599 076	-	599 076
INDITEX SA	443 709	165 557	(5 048)	604 218	-	604 218
INFINEON	295 859	4 025	(24 506)	275 378	-	275 378
KBC GROUP NV	421 587	74 999	-	496 585	-	496 585
LEGRAND S.A.	439 965	37 570	(10 908)	466 626	-	466 626
L-OREAL SA	587 003	-	(46 880)	540 123	-	540 123
LOUIS VUITTON (LVMH)	480 603	20 093	(38 052)	462 644	-	462 644
NOVO NORDISK A/S- B	451 945	52 591	(102 118)	402 418	-	402 418
NOVOZYMES A/S B SHARES	391 391	2 878	(14 876)	379 393	-	379 393
ORSTED	546 588	859	(147 293)	400 153	-	400 153
SCHNEIDER ELECTRIC SE	550 085	210 779	(102)	760 762	-	760 762
VESTAS WIND SYS A/S	423 008	-	(164 887)	258 121	-	258 121
	8 160 169	944 602	(907 348)	8 197 423	-	8 197 423
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Ações						
ACCENTURE PLC - A	595 116	-	(10 323)	584 793	-	584 793
ADOBE SYSTEMS INC	435 605	32 502	(19 104)	449 003	-	449 003
AMERICAN WATER WORKS CO.	376 427	-	(45 461)	330 967	-	330 967
APPLE INC	520 632	211 899	-	732 531	-	732 531
APPLIED MATERIALS INC	446 951	58 592	(77 092)	428 452	-	428 452
ARISTA NETWORKS INC	389 920	314 817	-	704 736	-	704 736
AUTO TRADER GRUP PLC	495 542	1 479	-	497 021	-	497 021
AUTODESK INC	480 553	172 449	(2 913)	650 089	-	650 089
AUTOMATIC DATA PROCESSING	470 756	95 416	(4 606)	561 566	-	561 566
BLACKROCK FUNDING INC	523 587	186 674	(1 792)	708 470	-	708 470
BOOKING HOLDINGS INC	610 697	294 467	(1 294)	903 871	-	903 871
CISCO SYSTEMS INC	440 166	111 091	-	551 257	-	551 257
COGNIZANT TECHNOLOGY SOLUTIONS-A	463 100	57 500	(3 344)	517 256	-	517 256
DECKERS OUTDOOR CORP	591 182	210 114	-	801 296	-	801 296
DEERE & CO	465 176	25 450	-	490 626	-	490 626

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
DIAGEO PLC	389 986	8 617	(59 932)	338 670	-	338 670
DONALDSON CO INC	517 119	14 205	(29 554)	501 770	-	501 770
ELEVANCE HEALTH INC	475 155	-	(118 293)	356 863	-	356 863
EQUINIX INC	463 516	128 230	-	591 745	-	591 745
FERGUSON ENTERPRISES INC	517 650	-	(80 803)	436 848	-	436 848
FIRST SOLAR INC	518 134	-	(49 246)	468 888	-	468 888
FORTINET INC	605 125	91 402	-	696 527	-	696 527
GEBERIT AG	450 398	6 646	(12 537)	444 507	-	444 507
HOME DEPOT (USD)	457 338	93 977	(536)	550 779	-	550 779
IDEXX LABORATORIES INC	445 939	-	(83 796)	362 143	-	362 143
INFOSYS LTD- ADR	411 791	66 254	-	478 045	-	478 045
INTUIT INC	552 625	149 115	(5 423)	696 317	-	696 317
JOHNSON&JOHNSON	539 958	-	(16 966)	522 993	-	522 993
KIMBERLY CLARK CORP	453 533	4 859	(7 843)	450 549	-	450 549
LILLY (ELI) & CO. (USD)	470 530	98 247	(22 603)	546 174	-	546 174
MASTERCARD INC.	480 457	138 411	-	618 868	-	618 868
METTLER TOLEDO INT.	367 359	-	(59 937)	307 422	-	307 422
MICROSOFT CORP	536 050	127 638	(1 963)	661 725	-	661 725
MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	672 687	272 381	-	945 068	-	945 068
MOODYS CORPORATION	496 652	152 643	-	649 295	-	649 295
MORGAN STANLEY	479 343	146 244	(4 066)	621 521	-	621 521
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	598 644	276 130	(2 726)	872 048	-	872 048
NOVARTIS AG	514 335	35 785	(15 394)	534 726	-	534 726
NVIDIA CORP	497 672	335 442	(11 785)	821 329	-	821 329
RELX PLC	527 259	127 536	(1 076)	653 719	-	653 719
SHERWIN WILLIAMS CO	437 815	85 678	(10 768)	512 725	-	512 725
SYNOPSIS INC	579 253	-	(78 429)	500 824	-	500 824
TESLA INC	402 165	329 792	-	731 958	-	731 958
THERMO FISHER SCIENTIFIC INC	405 620	413	(27 465)	378 568	-	378 568
TOPBUILD CORP	551 118	-	(92 304)	458 814	-	458 814
TORONTO DOMINION BANK	427 655	1 032	(13 987)	414 700	-	414 700
TRANE TECHNOLOGIES PLC	530 323	273 200	(8 580)	794 943	-	794 943
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	637 175	62 315	(64 179)	635 312	-	635 312
VISA INC CLASS A	542 895	131 531	-	674 426	-	674 426
WASTE MANAGEMENT INC	490 177	54 696	(11 506)	533 367	-	533 367
WW GRAINGER INC	583 126	172 239	(18 779)	736 587	-	736 587
XYLEM INC	566 642	69 791	(46 115)	590 318	-	590 318
ZURICH INSURANCE GROUP AG	459 212	72 032	-	531 244	-	531 244
	26 357 841	5 298 930	(1 122 518)	30 534 254	-	30 534 254
TOTAL	34 518 010	6 243 532	(2 029 866)	38 731 677	-	38 731 677

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	31.12.2024
Depósitos à ordem	245 602	54 090 507	53 380 228	955 880
TOTAL	245 602	54 090 507	53 380 228	955 880

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, mensalmente, no antepenúltimo e no último dia útil de cada mês, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos e os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos", da demonstração dos resultados.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,70% na Classe R e de 0,50% na Classe M ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e é registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do

balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC. O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações	-	47 069 744	47 069 744	-	-	-
Unidades de participação	-	19 045	19 045	-	-	-
Direitos	-	1 573	1 573	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 123	-	1 123
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	101 464	101 464	-	-	-
Cotações	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	359 889	359 889	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	189 821	32 098	221 920
de Depósito	-	-	-	18 648	2 732	21 380
Taxa de Supervisão	-	-	-	3 970	-	3 970
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	11 772	-	11 772
Taxa de Corretagem	-	-	-	5 705	-	5 705
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	1 385	-	1 385
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	-	47 551 716	47 551 716	232 470	34 830	267 300

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	-	50 492 473	50 492 473	-	-	361 270	361 270
Unidades de participação	-	13 584	13 584	-	-	-	-
Direitos	-	1 587	1 587	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	7 392	-	-	7 392
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	-	0	0	-	-	-	-
Spots	-	91 758	91 758	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	549 912	549 912	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Operações de Reporte	-	-	-	79	-	-	79
TOTAL	-	51 149 314	51 149 314	7 471	-	361 270	368 741

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	284	12
Imposto do selo VLGf	13 787	6 097
Imposto do selo - Comissão Gestão	8 877	4 927
Imposto do selo - Comissão Deposito	855	483
Imposto Selo s/Research	318	226
	24 120	11 745
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	40 663	30 990
	40 663	30 990
TOTAL	64 783	42 735

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	1 916 951	-	-	-	-	-	1 916 951
JPY	156 161 874	-	-	-	-	-	156 161 874
GBP	1 597 785	-	-	-	-	-	1 597 785
DKK	10 754 744	-	-	-	-	-	10 754 744
USD	26 812 073	-	-	-	-	-	26 812 073
CAD	620 318	-	-	-	-	-	620 318
SEK	9 800	-	-	-	-	-	9 800
NOK	398	-	-	-	-	-	398
Contravalor Euro	32 587 395	-	-	-	-	-	32 587 395

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações	38 731 677	15 600	-	38 747 277

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2024:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	2 159 068	7.11%	-	-
Carteira sem Derivados	2 105 527	6.93%	-	-

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	CLASSE R		CLASSE M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	130 092	1.78%	100 704	0.52%
Comissão de Depósito	6 122	0.08%	16 113	0.08%
Taxa de Supervisão	1 091	0.01%	2 879	0.01%
Custos de Auditoria	1 366	0.02%	3 605	0.02%
Custos Research	1 138	0.02%	3 001	0.02%
Outros custos correntes	4 722	0.06%	12 459	0.06%
Total	144 531		138 762	
Taxa de Encargos correntes		1.98%		0.71%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. INFORMAÇÃO RELEVANTE DO OIC

Em 31 de outubro de 2024, o OIC absorveu através de uma operação de fusão por incorporação o Fundo BPI Euro Grandes Capitalizações. No último fecho de carteira do fundo BPI Euro Grandes Capitalizações, reportado a 30 de outubro de 2024, o OIC apresentava um VLG de cerca de 6 541 665 euros, valor que aplicando a relação de troca determinada na data de fusão, originou a subscrição de 1 011 734 unidades de participação (72 das quais absorvidas pela Classe M e 1 011 662 pela Classe R).

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: BPI Impacto Clima - Obrigações, Fundo de Investimento Aberto de Obrigações

Identificador de entidade jurídica: 549300MFLXJ109H8J65

Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

<input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="radio"/> <input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="checkbox"/> Não
<p><input checked="" type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <p><input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%</p>	<p><input type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___% a investimentos sustentáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> com um objetivo social <p><input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável</p>

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionando-se um período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ações climática. Tratam-se de objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em ações de empresas alinhadas com os ODS.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	97,59%	100,00%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	86,19%	100,00%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	49,12%	100,00%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	67,79%	100,00%
Soluções Climáticas Ações	19,25%	100,00%
Obrigações ESG	-	100,00%
Avaliação Global de Governance	Favorável	100,00%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	100,00%
Exposição a Armas Convencionais	-	100,00%
Exposição a Carvão Térmico	-	100,00%
Exposição a Areias Betuminosas	-	100,00%
Exposição a Armas Controversas	-	100,00%
Exposição a Incump. Global Compact	-	100,00%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	100,00%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	3964,765	100,00%
	2. Pegada de carbono	102,365	100,00%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	520,281	100,00%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0,010	100,00%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	53,72%	96,11%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,130	100,00%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,070	100,00%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0,000	0,00%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,046	97,88%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	100,00%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	100,00%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	14,13%	80,40%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	39,20%	100,00%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	100,00%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	0,000	-
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	-

● ... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2024	2023	Var.
Investimentos Sustentáveis	97,59%	98,63%	-1,05%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	86,19%	83,88%	2,31%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	49,12%	58,42%	-9,31%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	67,79%	56,84%	10,95%
Soluções Climáticas Ações	19,25%	25,48%	-6,23%
Obrigações ESG	-	-	-
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos/isr/integracao-esg>

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integram o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.

Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais.

Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.

Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 01/01/2024 - 31/12/2024

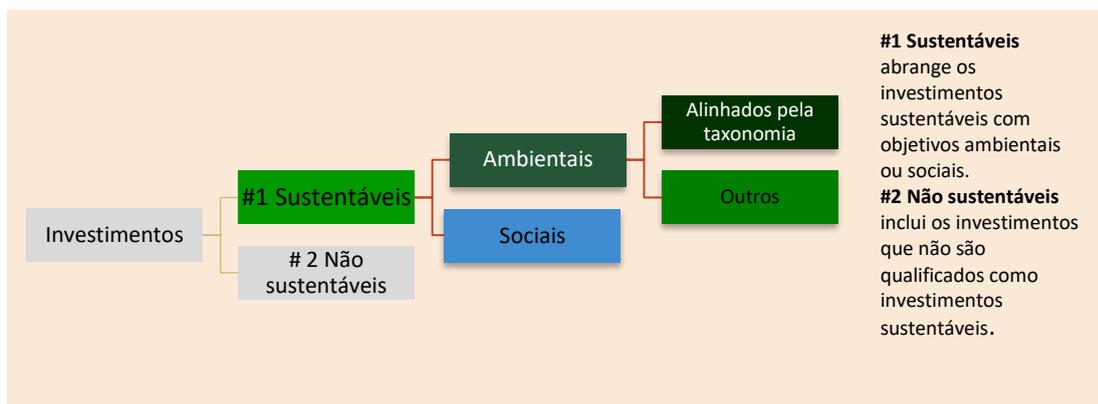
Maiores investimentos	Setor	% Ativos	País
NVIDIA CORP	Technology	2,30%	UNITED STATES
SAP AG	Technology	2,11%	GERMANY
MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	Financial	2,03%	JAPAN
ARISTA NETWORKS INC	Communications	1,95%	UNITED STATES
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	Communications	1,95%	UNITED STATES
BOOKING HOLDINGS INC	Communications	1,94%	UNITED STATES
TRANE TECHNOLOGIES PLC	Industrial	1,89%	IRELAND
BANCA INTESA SPA	Financial	1,87%	ITALY
SCHNEIDER ELECTRIC SE	Industrial	1,84%	FRANCE
AMPHENOL CORPORATION-A	Industrial	1,84%	UNITED STATES



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2024: **97.59%**.

● **Qual foi a alocação dos ativos?**



#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**

Os investimentos foram realizados principalmente em Ações diretas Norte-Americanas e Europeias, dos setores industrial, tecnológico e financeiro.



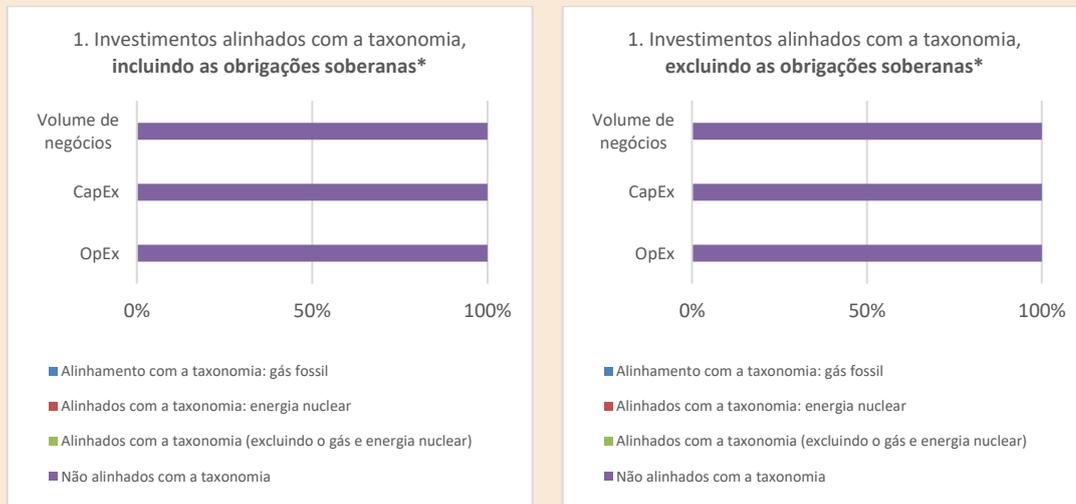
Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE¹.**

- Sim
- Gás fóssil
- Energia nuclear
- Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

● **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.

● são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de carácter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.

A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuían o alcance do objetivo do Fundo.

Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.



Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas,

aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

- ***De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?***

Não aplicável

- ***Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?***

Não aplicável



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações (o «OIC») sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 39 761 101 euros e um total de capital do OIC de 39 690 135 euros, incluindo um resultado líquido de 3 616 198 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Ações - Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no capítulo de “Factos Relevantes Ocorridos no Período” do Relatório de gestão e na Nota 17 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de outubro de 2024, o OIC incorporou através de uma operação de fusão, o fundo BPI Euro Grandes Capitalizações – Fundo de Investimento Aberto de Ações, que apresentava, nessa data, um valor líquido global que ascendia a cerca de 6,5 milhões de euros. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.



Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

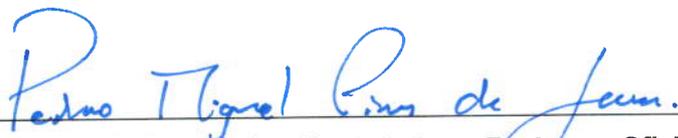
Em nossa opinião, o Relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 14 de março de 2025



Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

